

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

VÍTOR MANUEL TORRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que passa(m) a desempenhar as funções de membro(s) da mesa da secção de voto n.º 13 nas Mesas de Voto Antecipado em Mobilidade os seguintes cidadãos:

Presidente	Maria Rita Queiroz da Silveira Malheiro
Suplente	Mariana dos Santos Rodrigues Reboredo Marques
Secretário	Soraia Filipa Braz Ribeiro
Escrutinador	Gonçalo Emanuel Gomes Fonseca
Escrutinador	Silvia Maria Santos Manuel Reimão Lopes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei.

Amadora, 09 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

